



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 08/2024

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 09 folhas)

### **Presenças:**

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADORA: MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2024

30 DE ABRIL DE 2024

ATA N.º 08/2024 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, INICIADA ÀS  
18:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 19:30 HORAS

**SUMÁRIO**

<b>ABERTURA .....</b>	<b>2</b>
<b><u>ORDEM DO DIA.....</u></b>	<b>2</b>
<b><u>ÓRGÃO EXECUTIVO .....</u></b>	<b>2</b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2024 .....	2
(02) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO ENTRE ARA - CERVEIRA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, RURAL, AGRÍCOLA, FLORESTAL E AMBIENTAL E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA - RATIFICAÇÃO.....	2
(03) PROPOSTA DE CONTRATO DE ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAIS CELEBRADO ENTRE A CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA - RATIFICAÇÃO.....	3
(04) DESPACHO PC 09/2024- MANDATO 2021/2025 .....	3
(05) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “VIII DUATLO JOVEM DE CERVEIRA” – 04 DE MAIO DE 2024.....	3
<b><u>RENDAS E CONCESSÕES .....</u></b>	<b>4</b>
(06) PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DE NOVO ELEMENTO NO FOGO SOCIAL E REAVALIAÇÃO DA RENDA MENSAL – NIPG 1695/24 .....	4
<b><u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS.....</u></b>	<b>4</b>
(07) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À CERVARIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CERVEIRA .....	4
(08) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À EDV – ESCOLA DESPORTIVA DE VIANA .....	4
(09) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À PEDAL’ART – ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO E TRIATLO DE VILA NOVA DE CERVEIRA.....	5
(10) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO TEAM TRILHOS DO CERVO .....	5
(11) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL AO CENTRO CULTURA DE CAMPOS .....	5
(12) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OBRAS OU OUTROS INVESTIMENTOS NO CENTRO PAROQUIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE REBORDA .....	6
(13) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA .....	6
(14) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.....	6
(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	8
<b><u>ENCERRAMENTO .....</u></b>	<b>9</b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2024

30 DE ABRIL DE 2024

**ABERTURA**

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e no edifício da Junta de Freguesia de Reboreda, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães** e **Maria João Gonçalves Pires**. Secretariou a reunião Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 18:00 horas.

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ÓRGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi presente a ata da reunião ordinária de 11 de abril de 2024, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.*

**(02) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO ENTRE ARA - CERVEIRA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, RURAL, AGRÍCOLA, FLORESTAL E AMBIENTAL E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, uma proposta de Protocolo de Parceria e Cooperação entre a ARA - Cerveira – Associação para o Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental e o Município de Vila Nova de Cerveira, tendo como objetivo desenvolver mecanismos que promovam a empregabilidade



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2024

30 DE ABRIL DE 2024

**dos participantes nas áreas de formação oferecidas e que favoreçam a progressão profissional dos participantes.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de Protocolo de Parceria e Cooperação e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.*

**(03) PROPOSTA DE CONTRATO DE ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAIS CELEBRADO ENTRE A CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA - RATIFICAÇÃO**

**Foi presente, para ratificação, uma proposta de Contrato de Adesão à Central Nacional de Compras Municipais outorgado entre a Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) e o Município de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de Contrato de Adesão e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato de Adesão versão final do referido Contrato de Adesão.*

**(04) DESPACHO PC 09//2024- MANDATO 2021/2025**

**Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente para conhecimento, o despacho emanado pelo Presidente da Câmara no dia 16 de abril corrente, pelo qual é nomeado um técnico do Município como vogal para realizar as segundas avaliações de IMI.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(05) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “VIII DUATLO JOVEM DE CERVEIRA” – 04 DE MAIO DE 2024**

**Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica, sobre a necessidade de se proceder ao corte de trânsito, no dia 04 de maio de 2024, no período compreendido entre as 11h00 e as 18h00, para a realização do evento “VIII Duatlo Jovem de Vila Nova de Cerveira”.**

**Atendendo à envolvência programática do evento bem como a toda logística inerente, torna-se imperioso proceder ao corte de trânsito no Centro Municipal de Atletismo, Rua do Forte de Lovelhe, Rua da Lenta e caminhos rurais na envolvente próxima da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2024

30 DE ABRIL DE 2024

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito na data e horários acima referidos, dando conhecimento da presente deliberação às entidades competentes.*

**RENDAS E CONCESSÕES**

**(06) PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DE NOVO ELEMENTO NO FOGO SOCIAL E REAVALIAÇÃO DA RENDA MENSAL – NIPG 1695/24**

**Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, com base na informação da técnica superior/Ação Social, pelo qual se propõe a autorização para a integração de novo elemento no fogo social e alteração do valor da renda mensal para 29,07€ (vinte e nove euros e sete cêntimos).**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(07) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À CERVARIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CERVEIRA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta de apoio financeiro no montante de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), à Cervaria-Associação Cultural e Recreativa de Cerveira, para a realização do evento “Festival de Bandas de Música de Vila Nova de Cerveira” – 22 de setembro de 2024.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, para a iniciativa “Festival de Bandas de Música de Vila Nova de Cerveira” – 22 de setembro de 2024.*

**(08) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À EDV – ESCOLA DESPORTIVA DE VIANA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta de apoio financeiro no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), à EDV – Escola Desportiva de Viana, para a realização do evento “Ultra Trail de Cerveira 2024” a decorrer no dia 11 de maio de 2024.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2024

30 DE ABRIL DE 2024

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, para a iniciativa “Ultra Trail de Cerveira 2024” a decorrer no dia 11 de maio de 2024.*

**(09) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À PEDAL’ART – ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO E TRIATLO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta de apoio financeiro no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), à Pedal’Arte - Associação de Cicloturismo e Triatlo de Vila Nova de Cerveira, para a realização do evento “VIII Duetlo Jovem de Cerveira” a decorrer no dia 04 de maio de 2024.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, para a iniciativa “VIII Duetlo Jovem de Cerveira” a decorrer no dia 04 de maio de 2024.*

**(10) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À ASSOCIAÇÃO TEAM TRILHOS DO CERVO**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta de apoio financeiro no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação Team Trilhos do Cervo, para participação dos atletas no Campeonato Nacional de Enduro Jetmar, Mini Enduro Jetmar e Enduro Sprint 2024.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, para a iniciativa “Campeonato Nacional de Enduro Jetmar, Mini Enduro Jetmar e Enduro Sprint 2024”.*

**(11) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL AO CENTRO CULTURA DE CAMPOS**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta de apoio financeiro no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao Centro Cultura de Campos, para a realização da iniciativa “Gentes da Nossa Terra III” a decorrer nos dias 3, 4 e 5 de maio de 2024.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2024

30 DE ABRIL DE 2024

*suas alterações sucessivas, para a iniciativa “Gentes da Nossa Terra III” a decorrer nos dias 3, 4 e 5 de maio de 2024.*

**(12) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
PARA OBRAS OU OUTROS INVESTIMENTOS NO CENTRO  
PAROQUIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE  
REBORDA**

**Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta de apoio financeiro no montante de € 59.344,90 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos), ao Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Reboreda.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, para a realização de obras ou outros investimentos.*

**(13) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

**Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 29 de abril, que acusava os seguintes saldos: -----**

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	1.134.914,41
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	428.399,52
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.220.665,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	1.455.312,57
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	141.977,64
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	351.666,99
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	5.594,41
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	725.281,31
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	1.010,55
<b>TOTAL DE DISPONIBILIDADES</b>	<b>5.511.664,73</b>
<b>Cinco milhões, quinhentos e onze mil e seiscentos e sessenta e quatro euros e setenta e três cêntimos -----</b>	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**(14) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

**Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo havido várias intervenções.**

**O senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, senhor Fernando Bessa Marinho, agradeceu a presença de todos e a realização da reunião em Reboreda e que o local de uma próxima reunião poderá ser em Nogueira.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2024

30 DE ABRIL DE 2024

O Senhor José Gomes agradeceu e felicitou pela iniciativa, pois permite fazer-se um pouco mais e levar a democracia a toda a gente. Referiu que, a associação EDV, não sendo uma associação do concelho, obter dez mil euros para uma prova desportiva enquanto outras associações do concelho, por exemplo o Duatlo, cinco mil euros e o Team das Motas de Reboreda, receberem mil e quinhentos euros, entende que não é uma situação muito normal, atendendo a que o valor das inscrições não é muito barato, e face ao apoio que a Câmara, neste momento, está a conceder, entende que o apoio deveria ser revisto. Felicitou o executivo pelos festejos do 25 de Abril e pela inauguração do Palco das Artes, por ser um espaço muito importante para o concelho e que estava abandonado.

A Senhora Vereadora Carla Segadães esclareceu que o apoio concedido à EDV eram dez mil euros, mas com todo o apoio logístico posterior. O montante anteriormente atribuído era muito superior ao valor do apoio que atualmente é atribuído. Toda a logística que a EDV tem é diferente das provas que estamos agora a atribuir. Isto é um subsídio pontual. Todas as associações de Cerveira têm um subsídio anual e, posteriormente, para as suas atividades têm um subsídio pontual. Este subsídio é atribuído mediante a prova que apresentam no pedido e os meios que necessitam para a realização dessa mesma prova. Não querendo que esta prova deixe de fazer parte do nosso concelho é este o montante, há serviços que antes não eram pagos, por exemplo GNR e Bombeiros e agora são.

O Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, senhor Fernando Bessa Marinho, informou que disponibiliza as instalações em S. Roque de Gontige para a realização das provas das associações, por ter melhores condições e que a Junta de Freguesia não dá apoio financeiro, mas cede as instalações e algo mais. Todos os anos a Pedal'Art e a TT Carreirinhos têm de fazer uma prova em Reboreda e envolve muitas pessoas. Quanto ao mail remetido pela EDV à Junta de Freguesia, acerca dos caminhos em mau estado, afirmou que a Junta nada tem que ver com esse assunto. Os trilhos não são deles, as outras associações querem trilhos e pagam a sua execução.

O Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Reboreda agradeceu muito os apoios concedidos pela Câmara Municipal para a freguesia de Reboreda. Agradeceu, ainda, ao Senhor Presidente da Câmara pelo fato de no dia 25 de abril ter inaugurado umas ruas e uns parques, pois é sempre bom recordar o 25 de abril. Referiu ainda que, a Loja Social tem imensa procura, não imaginava que fosse tanta, mas fazem o registo de todos os pedidos e de quando podem voltar a fazer novo pedido. Convido os presentes a fazerem uma visita à loja e verem a forma de funcionamento da Loja e se poderá ser concedido algum apoio para a Loja Social.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que relativamente a Câmara tem a sua área social, mas quanto à Loja Social podem existir várias, mas se cada freguesia quiser ter Loja Social, o Município não consegue apoiar. Se a Câmara Municipal não tivesse esse serviço a Câmara poderia apoiar uma associação para fazer esse trabalho. Aqui é diferente há uma Loja Social e há um voluntariado que nasce.

A Senhora Vereadora Carla Segadães esclareceu que também recebeu o mail da associação EDV, o objetivo não foi acusar ninguém, mas sensibilizar e





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2024

30 DE ABRIL DE 2024

fazer um alerta ambiental. Das fotos verificam-se fossos de grande dimensão que põe em perigo as pessoas que por aí circulem. No referido mail solicitam o apoio do Município em ações de sensibilização ambiental.

O Senhor José Gomes referiu que a sua preocupação se prende com o fato de andarem em zonas de património, património riquíssimo em canas de água em pedra e as motas passam nessas zonas, pelo que deveria haver mais sensibilização, por exemplo colocar umas placas informativas, para que essas situações não sucedessem.

O Senhor Telmo Rio referiu que acerca da passagem de tubos, grande parte são colocados na clandestinidade, sem requerer autorização de passagem. Propunha que fosse realizado um levantamento das captações de água privadas. Alertou também para o fato de determinadas passadeiras não terem iluminação e perguntou se a Câmara em articulação com a IP poderá encontrar uma solução. Também referiu que, os semáforos no cruzamento de Vila Verde, se o cruzamento poderia ser objeto de intervenção para outra solução, por exemplo uma rotunda, pois tal como está cria muita fila e no verão muito pior ou talvez alterar os tempos de espera dos semáforos. Quanto à estrada municipal 512, que vai de Nogueira a Cornes, Bemposta, perguntou se irão ser tapadas as zonas de passagem dos saneamentos, pois passam muitos camiões e não irá durar muito tempo. Seria importante nestas situações e nestas vias principais, que a intervenção fosse de meia faixa. Perguntou se relativamente à zona industrial qual a situação das águas pluviais. Não há escoamento das águas das fábricas e a acumulação das águas provoca maus cheiros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que na zona industrial estão a desenvolver um projeto, requalificação do Polo II, relativamente às águas pluviais e já foi pedido aos serviços para desentupir. Quanto ao IP já foram realizadas várias reuniões e não está prevista nenhuma intervenção na EN13 até 2026, o que é surreal. O tráfego nesta artéria é cada vez maior, é uma artéria principal que liga à A28. A CIM identificou como prioritária a intervenção na EN13. Acerca dos tempos de espera dos semáforos será colocada a questão.

O senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos, a participação e as questões colocadas, tendo prestado todos os esclarecimentos solicitados.

**(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 08/2024

30 DE ABRIL DE 2024

**ENCERRAMENTO**

**E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 19:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical line, positioned above a horizontal line.  
A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line and a few horizontal strokes, positioned below a horizontal line.